



## ATA DE SESSAO PUBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 24 dias do mês de junho de 2013, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Mairipotaba-GO, sito na Rua João Manoel, nº 83, Centro, Mairipotaba - GO, na presença dos Sr Presidente, Secretário e Membros da Comissão de Licitações, designados pelo Decreto nº 664 de 01 de março 2013, bem como do **Sr. Wendell Flávio Santos de Almeida, com o CPF nº 019.786.221-71 e RG nº 5070654 SSP-GO**, representante da empresa **Megasoft Informática Ltda**, que apresentou a carta de credenciamento conforme o item 4.4. Do edital, portanto, os envelopes serão abertos e analisados na presença do representante credenciado para qualquer manifestação em sessão. Verificando-se, pois, o atendimento das disposições contidas na **Tomada de Preços n. 001/2013**, que objetiva a contratação de empresa para locação e suporte de sistemas de gestão junto a este município, após recebimento, verificação e postagem de assinatura nos fechos, foi procedida a abertura do envelope de número 1 – “documentos de habilitação”. Verificando-se, pois, o atendimento das disposições contidas na Tomada de Preços n. 001/2013. Em seguida, ato contínuo, os Membros da Comissão de Licitações passaram para o julgamento da habilitação do processo em epígrafe. No que tange a análise das demonstrações contábeis, restou emitido parecer no sentido de que a empresa **Megasoft Informática Ltda**; atende a todos os requisitos exigidos no edital. Quanto a documentação técnica, conteúdo do envelope n. 2, restou parecer no sentido de a empresa **Megasoft Informática Ltda** está apta a continuar participando da presente licitação. Logo, a comissão julga **HABILITADA** a empresa **Megasoft Informática Ltda**. Aufere que a empresa habilitada manifestou por não apresentar qualquer recurso. Na sequencia, passou a COMISSÃO a demonstração/apuração quanto as propostas técnicas e de preço. Posteriormente foi aberto o envelope de n.º 03 – Proposta de Preços e analisado a proposta do participante do certame licitatório, o qual apresentou os preços, prazos e condição de pagamento da seguinte forma: **Empresa: Megasoft Informática Ltda**, CNPJ/MF nº **37.615.788/0001-50**, Valor da Proposta: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Da proposta técnica, cálculo da pontuação técnica, e posteriormente a proposta de preço:

$$\text{PTE} = \text{Somatório dos PTO} \times \text{PES}$$

onde:

PTE = Pontuação Técnica da Proposta Técnica em Exame;

PTO = Pontos dos Fatores para Avaliação;

PES = Peso dos Fatores para Avaliação;

- Cálculo da pontuação da empresa Megasoft:

**PTE: 2560**

- Em ato contínuo, passa-se a Apuração do Índice Técnico:



$$IT = PTE/MPTE$$

onde:

IT = Índice Técnico;

PTE = Pontuação Técnica da Proposta Técnica em Exame

MPTE = Maior pontuação Técnica encontrada.

- Cálculo da apuração do Índice Técnico da empresa Megasoft:

$$IT = 2560/2560 = 1$$

Sobre a proposta de preço, a empresa MEGASOFT alcançou o seguinte índice de pontuação de preço abaixo demonstrado:

$$IP = MPE/PPE$$

onde:

IP = Índice de Preço

MPE = Menor Preço Encontrado

PPE = Preço da Proposta em Exame

- Cálculo da apuração do Índice de Preço da empresa Megasoft:

$$IP = 18000/18000 = 1$$

A Comissão passou para a Apuração da Maior Nota de Avaliação (MNA):

$$MNA = (IT \times 7) + (IP \times 3)$$

onde:

MNA = Maior Nota de Avaliação

IT = Índice Técnico

IP = Índice de Preço

- Apuração da Nota de Avaliação da empresa Megasoft:

$$MNA = 7 + 3 = 10$$

Fato seguinte o senhor Presidente deu por encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei, e que a proposta apresentada pela empresa Megasoft Informática Ltda, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a serem pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ser a única e de menor preço e melhor técnica, cotada e que satisfaz as exigências e necessidades do Município, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolveu sugerir a adjudicação nestes termos, remetendo o processo licitatório ao Sr. Ademir Antônio de Sousa, Prefeito Municipal, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Na sessão de abertura da licitação, e no decorrer da mesma, não houve qualquer alegação.

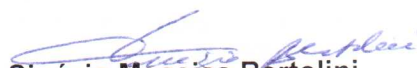




Nada mais a ser tratado, Eu, Cristiane Maria Sousa, secretária da Comissão de Licitações do presente Município, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos demais presentes que permaneceram até o final da lavratura da ata.

Mairipotaba -GO, 24 de junho de 2013.

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
**Sinézio Messias Bertolini**  
Presidente da CPL

  
**Cristiane Maria Sousa**  
Secretária

  
**Jair Gomes Cardoso**  
Membro

### PROPONENTES

  
**Megasoft Informática Ltda**  
**CNPJ Nº 37.615.788/001-50**  
**Wendell Flávio Santos de Almeida**  
Representante